

Inscreve o nome de “Alberto Santos Dumont”, o
Pai da Aviação, no “Livro dos Heróis da Pátria”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito o nome de “Alberto Santos Dumont”, o Pai da Aviação, no “Livro dos Heróis da Pátria”, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2003

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal